

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 22 DE MAIO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO COMPLEMENTAR DE
OFICIAIS INTENDENTES DA MARINHA EM 2018 (CP-QC-IM/2018).**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha em 2018 (CP-QC-IM/2018), publicado na Seção 3, do DOU nº 98, de 23/05/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

III - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

h) Antes de completar 5 (cinco) anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha. Os que não obtiverem avaliação favorável serão licenciados “ex officio” do Serviço Ativo da MB.

i) Até o quinto ano do posto de Capitão-Tenente, os Oficiais do QC-IM, selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais, serão transferidos para o Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha.

j) Os Oficiais do Quadro de Intendentes da Marinha poderão atingir o posto de Vice-Almirante.

Leia-se:

III - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

h) Antes de completar 5 (cinco) anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha e a transferência para o Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha. Os que não obtiverem avaliação favorável serão licenciados “ex officio” do Serviço Ativo da MB.

i) Os Oficiais do Quadro de Intendentes da Marinha poderão atingir o posto de Vice-Almirante.

Excluir:

i) Até o quinto ano do posto de Capitão-Tenente, os Oficiais do QC-IM, selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais, serão transferidos para o Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha.

XXX---XXX---XXX